



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº 3 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.000516/2023-48

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2023

EDITAL Nº 02/2023 - PROSEAR/DEX/PROEAC, DE 7 DE JANEIRO DE 2023.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROSEAR
COMUNIDADE EVENTO CULTURAL ITINERANTE - FERREIRA GOMES/AP

A Pró - Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Extensão (DEX), com apoio, da Igreja **Congregação Rocha da Bênção - ROBEN/IEADP**, do Município e/ou estado de **Ferreira Gomes - AP**, no âmbito de sua competência, torna público processo de seleção de cursista para participar do projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público**, conforme as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público **visa contribuir para a cultura e ações extensionistas itinerante com a comunidade**, atendendo assim adolescentes, jovens e adultos no estado do Amapá.
- É um projeto social extensionista, gratuito, que foi criado em 2019 por membros da Igreja Rocha da Bênção e principalmente pelo Servidor da Universidade Federal do Amapá.
- O projeto de extensão **PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** é executado pela Comissão Interna de Supervisão - CIS (11.02.21) da UNIFAP em parceria com a PROEAC por meio do DEX, e toda e qualquer informação referente a este edital será disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www2.unifap.br/prosear/>
- O programa tem como foco oferecer vagas para estudantes que querem se preparar para ações extensionista com a comunidade, sendo: cultural, vestibulares e preparatório para concurso público e levar oportunidade aos moradores.
- Podem participar estudantes da rede pública de ensino ou os que possuem bolsa de estudos parcial ou integral em escolas particulares.
- O processo seletivo destina-se a selecionar moradores do **município de Ferreira Gomes/AP**, Servidor, Discente da UNIFAP e **COMUNIDADE EXTERNA**, na faixa etária, a partir de 4 (quatro) anos (**desde que autorizado pelos Pais e/ou responsável legal**) para participar das atividades da **PROSEAR/UNIFAP** conforme dias e horários do quadro abaixo:
- Para o candidato menor de idade, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.
- Local das atividades: FERREIRA GOMES/AP
- **Evento Cultural:** Atividade itinerante PROSEAR COMUNIDADE

Quadro previsto das aulas (dependendo da procura, pode ser aberto duas turmas).

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Vagas
TARDE	-	-	-	-	-	07:30h às 17:00h	35

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no período de **7 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023**, no horário das **09:00 às 23:00 horas**, pela internet, e sua confirmação (IGREJA ROCHA DA BÊNÇÃO) Município de Macapá/AP.
- *Apenas equipe credenciada fará o registro das inscrições através da internet endereço eletrônico: (para constar no banco de dados e relatório) <http://www2.unifap.br/prosear>*
- As **35 vagas** serão preenchidas pela ordem de inscrição. Os demais cursistas ficarão em lista de espera/reserva.
- As **inscrições são**
- Link para pré-inscrição: <https://forms.gle/p9kDy3bJ44M4UsvP8>

2.4.1. Taxa mensal: ISENÇÃO TOTAL (cada um leva sua alimentação).

2.4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá **TER CIÊNCIA DE LEVAR SUA ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE)**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- No ato da inscrição o(a) interessado(a)/responsável deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados a seguir:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida com Foto 3x4 e/ou digital (**ANEXO I e ANEXO IV**);
- Cópia de certidão de nascimento da cursista ou RG (opcional);
- Cópia de documento de identidade oficial com foto do(a) responsável;
- Comprovante e residência atualizados (mês de dezembro 2022 ou janeiro 2023).
- Original e Cópia RG e CPF

3.1.1 NO CASO DE EVENTOS CULTURAL ITINERANTE PROSEAR COMUNIDADE, **NÃO SERÁ NECESSÁRIO** alíneas b), c), d) e).

3.1.2 Inscrições pela internet apresentação dos documentos será apenas no caso de deferimento das inscrições, **conforme estabelecido no subitem 2.3.**

- Uma vez inscrito, o cursista deverá frequentar o **Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cursos e Preparatório para Concurso Público** durante o período de vigência, conforme dias e horários previstos no Item 1.9
- Caso o cursista tenha **três faltas consecutivas sem justificativa, sua inscrição será cancelada** e outro cursista da lista de espera será inscrita.
 - Para efeitos gerais serão consideradas FALTA apenas às ausências sem apresentação justificativa legal devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o final da semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador na coordenação do projeto.
 - Os itens/subitem 3 e 3.3.1 - **NÃO se aplica para evento cultural itinerante**, do PROSEAR COMUNIDADE.
- As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) responsável, dispondo a Direção do PROJETO o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de completamente, correta ou que fornece dados cuja veracidade não possa ser comprovada.

4. DAS ATIVIDADES

- O PROSEAR/UNIFAP oferece um evento cultural **UM DIA, aos sábados e/ou sexta-feira**, das 07h30 às 17h00. **DATA DO EVENTO PROSEAR COMUNIDADE: 21 de janeiro de 2023**, e quando houver - for ofertada as do **PRÓXIMO EVENTO em julho/2023**.
- Com o intuito de valorizar a prática de ensinar e aprender, periodicamente os cursistas do PROSEAR/UNIFAP realizarão atividades prático-educativas e de pesquisa com os
- No primeiro dia do cursista, o(a) responsável deverá preencher uma ficha de dados e uma autorização de participação e de direito de imagens, para fins didáticos e relatório.
- O Projeto tem objetivo também de criar grupo de pesquisa e(ou) estudos para fins de manter-se sempre estudando até para conquistar algo promissor no futuro.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(a) responsável pela cursista menor de idade selecionada assumirá o compromisso de cumprir com todas as normas e procedimentos definidos pela Coordenação do projeto.
- O não cumprimento do horário (conforme estabelecido neste edital) acarretará o desligamento do cursista das atividades.
- Devido ao período em que o cursista permanecerá no Projeto Social Ensinar e Aprender - PROSEAR Cultural, Cursos e Preparatório para Concurso Público é necessário levar: café, almoço, e lanche simples e garrafinha com água/hidratação.
- **E, RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE E/OU RESPONSÁVEL DO DE MENOR DE IDADE, MANTER O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO. LIMPO E ORGANIZADO.**
- Compete **exclusivamente ao CANDIDATO/A certificar-se de que cumpre os requisitos** estabelecidos para concorrer às vagas referidas deste Edital.
- A UNIFAP não se responsabilizará por inscrição realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO/A acompanhar a situação de sua inscrição.
- Os casos omissos serão resolvidos, fundamentadamente, pelo Projeto, PROEAC, DEX.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

Marcos Silva Albuquerque
 Coordenador do Projeto PROSEAR
 Registro nº PJ050-2021 (DEX/PROEAC)

Kelly Huany de Melo Braga
 Diretora do Departamento de Extensão
 Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP

Steve Araújo Wanderson
 Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
 Portaria nº 0985/2020 - UNIFAP

Anexos deste edital estão disponível para consulta através do sítio: **Link permanente: https://www2.unifap.br/prosear/arquivo_doc_coord/1310**

- **ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO / TERMO DE COMPROMISSO**

- **ANEXO II** - RELAÇÃO DE INSTRUTORES (*Voluntários - Lei n.º 9.608/1998*)
- **ANEXO III** - ROTEIRO - *PODENDO SER MODIFICADO PELA COORDENAÇÃO*
- **ANEXO IV** - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM
- **ANEXO V** - CRONOGRAMA PREVISTO